



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 047-A/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **ANDRÉA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, viúva, cristã, portadora de Registro Geral nº 4.845.094 - SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 905.425.924-87, residente e domiciliada à Rua do Cajá, s/n - Peroba, Maragogi, Alagoas. Em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho através deste solicitar de V. Exª. o meu afastamento das funções a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL:

a) **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR/ECIM**, nomeada através da Portaria nº 221/2023, de 17 de janeiro de 2023; e

b) **LICENÇA ELEITORAL**, remunerada, do Cargo efetivo de **PROFª 1º GRAU MAIOR 20H**, concursada por este município, admitida em 07 de março de 2007 - em decorrência das Eleições Municipais 2024, ambos obedecendo o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 3 (três) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de julho. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 05 de julho de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Andréa Carla Ferreira dos Santos

CPF nº 905.425.924-87

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: f801778a-ea73-469a-82dc-f243b57c24e1



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 047-A/Ano 2024
